

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO"

– CEFOR

CNPJ: 49.856.248-0001-48

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos

CEP: 18803-206

Município: Piraju-SP

Telefone: (14) 3351-7797

E-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações:

CMAS – REGISTRO nº 13/08

CMDCA – 12/08

PRÓ-SOCIAL – SEDS/PS – 3607/1979

CEBAS – Portaria nº 138/2024 – DOU de 06/09/2024 – Processo 235874.0631762/2023.

2 – Responsável Legal:

Nome: Benedito Aparecido de Almeida

RG.: 13.786.354-SSP-SP

CPF.: 034.643.088-71


Endereço: Rua Joaquim Teotônio de Araújo, nº604 – Centro

CEP.: 18800-092

Município: Piraju-SP

Telefone: (14) 99701- 0265

E-mail: benedito_almeidapiraju@hotmail.com



3 – Responsável Técnica:

Nome: Rosângela Lopes

RG.:16.878.336-8

CPF.: 144.845.248-13

Endereço: Rua Ataliba Leonel Nº121 apto.02

CEP.:18.800-000

E-mail: rosanlopes47@gmail.com

Conselho: CRESS 49.792

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

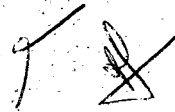
1. Localização:

O Centro de Formação “Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato” – CEFOR, constituído em 27 de janeiro de 1978, caracteriza-se por associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de defesa de direitos sociais, localizado à Rua: Santa Cruz, nº60 – Vila Campos – Piraju-SP

III - Descrição do Projeto:

1 - Conforme definição do caderno “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta (BRASIL, 2009).

O Centro de Formação “Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato” – CEFOR, por sua vez caracteriza-se como Casa Abrigo, um lugar que oferece proteção, uma alternativa de moradia que, embora provisória, se propõe oferecer um clima familiar, com atendimento personalizado propiciando a criança e ao adolescente adequado desenvolvimento



biopsicossocial. Sendo capaz de minimizar os impactos causados pelo afastamento do convívio familiar, oferecendo condições para superação da situação de acolhimento com autonomia e segurança.

No entanto, nossa proposta não se limita somente em zelar pelo bem-estar da criança e do adolescente, mas também buscar alternativas, visando o retorno ao convívio familiar. O recurso para manutenção dos serviços poderão ser previsto em regime de colaboração com a administração pública.

Serão consideradas atividades de manutenção do Serviço:

- a) Despesas com Recursos Humanos;
- b) Gêneros alimentícios;
- c) Medicamentos;
- d) Materiais de consumo;
- e) Utilidades públicas;
- f) Locações diversas;
- g) despesas destinadas a reparos e conservação de bens móveis e imóveis objetivando manter as condições adequadas para a execução do serviço.
- h) despesas de investimento (aquisição de bens e material permanente) necessárias à execução do serviço;
- i) Outros serviços de terceiros;
- j) Combustível;

2 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- a) Faixa etária: 0 (zero) à 18 (dezoito) anos;
- b) Sexo: ambos os sexos;
- c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda- feira a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia;



d) Capacidade de Atendimento: de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos, 20 (vinte) dentro da faixa etária.

3 – PACTUAÇÃO: 03 (três) vagas

4 – OBJETIVOS:

Objetivos Gerais

- Ofertar acolhimento provisório e excepcional como medida de proteção para crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontrem em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção.

Objetivos Específicos da Proposta:

- Observar os direitos e garantias de que são titulares;
- Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão do acolhimento;
- Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança;
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da criança, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade,



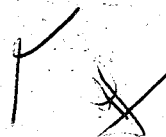
acompanhamentos diversos, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

- Promover o acesso das crianças aos bens e serviços da comunidade. Ex: escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esporte e outros;
- Favorecer a aproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares, sempre que possível;
- Garantia de matrícula e frequência obrigatória na escola;
- Garantia das necessidades básicas;

5 – METODOLOGIA:

Enquanto nossa realidade exige que tenhamos dentre os serviços de atendimento o “acolhimento institucional”, temos consciência de que um lugar feito para receber seres humanos, cidadãos em desenvolvimento, necessitando de proteção especial, deve ser acolhedor. A organização do ambiente e o afeto melhoram a qualidade de vida e ameniza a situação de tristeza pelo afastamento da família. As dependências devem despertar, sobretudo, a alegria e o bem-estar da criança e do adolescente que está saindo do seu universo, lar-família, ou mesmo afastada das ruas, e iniciando uma vida diferente, distante de seus familiares, até que a sua situação seja regularizada.

Aprimorar cada vez mais nossas ações é tarefa primordial e deveremos sempre ter o acolhimento como medida provisória.



6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Oferecer proteção integral na garantia de direitos a todas as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, com indicação de Acolhimento Institucional	Promover o envolvimento na comunidade	Inserção nos recursos: escolas, creches, saúde, cultura, lazer, esportes, SCFV, outros	Ininterrupto
	Trabalhar em rede	Reuniões articulações, contatos, encaminhamentos, acompanhamentos	Mensal
	Informar ao Judiciário acerca da evolução do Acolhimento	Relatórios informativos, PIA, audiências concentradas	Obedecendo os prazos legais, ofícios e intimações.
	Garantir o pleno desenvolvimento biopsicossocial	Alimentação de qualidade, vestuário, acesso à educação, assistência médica e odontológica (se necessário especializada); participação da vida em comunidade, atividades de lazer e cultura, atendimento psicossocial	Durante todo período de acolhimento
	Atendimento e acompanhamento das crianças e suas famílias	Em conjunto com a rede sócioassistencial do município, deverá ser realizado visitas domiciliares, atendimento psicossocial, orientações e acompanhamentos para formação/restabelecimentos de vínculos, acompanhamento pós desacolhimento	Durante todo período de acolhimento, em caso de desacolhimento, dentro do prazo legal estipulado

7 - ATIVIDADES:

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as crianças e adolescentes têm acesso as seguintes atividades:

- Esportivas;
- Lazer (passeios, férias, comemoração de aniversários, eventos na comunidade e no abrigo);
- Culturais (cinema, teatro, música);
- Religiosas (de acordo com a escolha de cada criança e adolescente)

Segue nossas atividades:

- **Trabalho Individual com a Criança /Adolescente:**

Realizado a partir da elaboração de um programa personalizado de atendimento, envolvendo aspectos de saúde, educação, interação social e interpessoal, e reintegração a sua família de origem ou substituta, além de apoio terapêutico adequado a cada criança ou adolescente abrigado.

- **Reunião de Equipe Técnica:**


Realizam-se reuniões semanais da equipe técnica, no intuito de trocar informações acerca do desenvolvimento de cada criança/adolescente e dar andamento aos trabalhos individuais e coletivos.

- **Capacitação de Funcionários:**

O trabalho de capacitação de funcionários ocorre em dois níveis: um no cotidiano, com orientações e momentos de escuta individual, e outro, em grupo, a fim de discutir questões relativas à organização física e de estrutura e dar embasamento teórico aos mesmos.

- **Atividades Físicas:**

As crianças participam de atividades físicas oferecidas na escola, na Instituição, ou no Projeto Vida.



- **Atividades de Lazer e Cultura:**

A entidade propicia às crianças/adolescentes atividades de lazer frequentemente, levando-as a parques, cinemas, teatros, etc., especialmente na época de férias.

- **Reforço e Apoio as Atividades Escolares:**

A fim de oferecer um respaldo pedagógico intensivo, às crianças/adolescentes têm acompanhamento diário na realização das tarefas escolares, além de acompanhamento em eventuais dificuldades de aprendizagem.

- **Saúde:**

Com o comprometimento de um desenvolvimento saudável de nossas crianças/adolescentes, são oferecidos o acesso a profissionais dentistas, especialidades médicas, exames em geral oferecidos pela rede de atendimento.

- **Festas de aniversário das crianças**

Compreende-se que as crianças/adolescentes que são acolhidas, têm um histórico de vida extremamente difícil, com perdas profundas, com forte sentimento de rejeição e pouca expectativa de inserção social. Por este motivo, trabalha-se a importância da data de aniversário como algo exclusivo e bom, resgatando a individualidade e trabalhando a autoestima.

- **Ensino Religioso:**

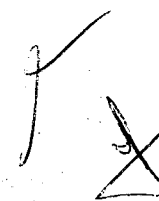
A instituição assegura a todas as crianças/adolescentes seguimento religioso sempre respeitando sua crença. A fim de buscar sua formação religiosa; entretanto, a criança tem o direito de escolher se quer participar ou não dessa atividade.

- **Brincadeiras e atividades manuais**

O ato de brincar ou desenvolver alguma atividade manual, é essencial ao pleno desenvolvimento da criança/adolescente, pois além prazerosos, aperfeiçoam a coordenação, estimulam as habilidades de observação, atenção, conceitos, troca de experiências, interação, entre outras.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Serviço de Ação Continuada.



IV – Recursos Físicos
DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, nº 50 – Vila Campos, CEP: 18.803-206 em Piraju/SP, possui:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensas	02
Sala de TV	01
Escritório com banheiro	01
Área externa com cobertura (lavanderia)	01
Quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e 01 suíte para berçário)	09
Banheiros coletivos (sendo 01 para uso masculino e 01 para uso feminino, contendo em cada: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários)	02
Banheiro adaptado para cadeirante	01
Banheiro para uso dos funcionários	01
Terraço com cobertura	01
<u>Área anexa contendo:</u>	
Sala de atendimento para uso da equipe técnica	01
Sala de múltiplo uso	01
Quarto para eventual isolamento	01
Banheiros	02
Área externa de lazer, com cobertura, contendo pia e churrasqueira	01
Área externa com cobertura (garagem para 02 veículos)	01
<u>Espaço de Lazer contendo:</u>	
Quadra poliesportiva (compartilhada com o Projeto Vida)	01
Campo de society com vestiários masculino e feminino (compartilhado com o Projeto Vida)	01
Playground (compartilhado com o Projeto Vida)	01

V – Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Coordenadora	01	40 h / semanais	CLT
Psicólogo	01	40 h / semanais	CLT
Assistente Social	01	30 h / semanais	CLT
Aux. Administrativo	01	30 h / semanais	CLT
Cuidador (a)	08	12 h x 36 h	CLT
Cozinheira	02	12 h x 36 h	CLT
Serviços gerais	01	44 h / semanais	CLT
Motorista	01	40 h / semanais	CLT

VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativos de Receitas e Despesas

Fonte do Recurso	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
Prefeitura de Manduri	180.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL	180.000,00	R\$ 180.000,00



VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração (valores anuais).

Natureza da despesa	%	Valor (\$)
Materiais de consumo, higiene pessoal, alimentação e manutenção: Material de higiene e limpeza, generos alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche, material didático, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo (descartáveis), EPI's (luvas, aventais, botas de borracha e sapatos de E.V.A), material educativo e esportivo, material para festividades e reuniões de grupo de trabalhos, uniformes, material de conservação e manutenção patrimonial, material para manutenção de bens móveis, equipamentos e material permanentes entre outros.	5,4%	10.000,00
Recursos humanos: Sálarios, férias, décimo terceiro salário, INSS, FGTS, encargos sociais, acordos trabalhistas, horas extras, guias sindicais e benefícios como: tickte alimentação e refeição.	56%	100.000,00
Combustível	1%	2.000,00
Serviços Prestados, serviços Terceirizados: Contratação de cuidador, palestras, oficinas, cursos, entre outros. Prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção em geral (encanador, pintor, eletricista, dedetização e limpeza especializada), conservação e manutenção do patrimônio, manutenção de veículos (mão de obra), manutenção e renovação de licenças de alvará, taxas e impostos de veículos, consultoria e acessoria dos serviços prestados (contábil, jurídico), monitoramento de cameras, entre outros.	5,4%	10.000,00
Aquisição de bens materiais permanentes: equipamentos e mobiliários duráveis que contribuam para o alcance dos resultados esperados, assegurando a estrutura necessária para o convívio.	4,2%	8.000,00
Ampliação da Estrutura Física: Adequar e expandir os espaços físicos para proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento.	28	50.000,00
T O T A L (R\$)		180.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>Mês de utilização</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total mensal</u>
Janeiro	Recursos Humanos	R\$ 7.000,00
	INSS	R\$ 0,00
	FGTS	R\$ 0,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00
	Outros materiais Consumo	R\$ 1.500,00
	Serviço de terceiros	R\$ 1.000,00
	Combustíveis	R\$ 66,66
	Bens permanentes	R\$ 1.666,67
	Obras	R\$ 2.766,67
		Total R\$ 15.000,00
Fevereiro	Recursos Humanos	R\$ 7.000,00
	INSS	R\$ 0,00
	FGTS	R\$ 0,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00
	Outros materiais Consumo	R\$ 1.500,00
	Serviço de terceiros	R\$ 1.000,00
	Combustíveis	R\$ 66,66
	Bens permanentes	R\$ 1.666,67
	Obras	R\$ 2.766,67
		Total R\$ 15.000,00
Março	Recursos Humanos	R\$ 2.366,66
	INSS	R\$ 2.000,00
	FGTS	R\$ 0,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
	Outros materiais Consumo	R\$ 0,00
	Serviço de terceiros	R\$ 0,00
	Combustíveis	R\$ 1.866,67
	Bens permanentes	R\$ 0,00
	Obras	R\$ 8.766,67
		Total R\$ 15.000,00
Abril	Recursos Humanos	R\$ 9.633,34
	INSS	R\$ 1.000,00
	FGTS	R\$ 3.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00
	Outros materiais Consumo	R\$ 1.500,00
	Serviço de terceiros	R\$ 1.000,00
	Combustíveis	R\$ 0,00
	Bens permanentes	R\$ 1.666,67
	Obras	R\$ 2.766,67
		Total R\$ 15.000,00

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 60 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: ceforpiraju@hotmail.com - Telefone: (14) 3351-7797

Site: cefor.org.br



maio	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 4.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 1.666,67 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Junho	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 1.333,32 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Julho	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Agosto	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 750,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Setembro	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 750,00 R\$ 1.500,00



	Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Outubro	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 750,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Novembro	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 750,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
Dezembro	Recursos Humanos INSS FGTS Gêneros Alimentícios Outros materiais Consumo Serviço de terceiros Combustíveis Bens permanentes Obras	R\$ 7.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 750,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 66,66 R\$ 0,00 R\$ 2.766,67 Total R\$ 15.000,00
TOTAL (R\$)		180.000,00



VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês, totalizando ao final do exercício **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Previsão de Execução dos Recursos			
Parcelas	Recursos disponibilizados (R\$)	Despesas (R\$)	TOTAL (R\$)
1ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
6ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
8ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
9ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
12ª	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL (R\$)	180.000,00	180.000,00	180.000,00

1 - Justificativa para Reajuste de Valor no Plano de Trabalho:

- **Aumento da demanda de atendimento:**
Observou-se um aumento na procura por acolhimento no exercício de 2025 além das vagas pactuadas que são 03 (três) vagas, exigindo maior capacidade de resposta por

parte da Casa Abrigo, tanto em termos de estrutura física quanto de investimentos em recursos humanos.

Em relação ao número de crianças e adolescentes oriundos do município atendidos, registrou-se o acolhimento de sete (07) crianças e adolescentes até o mês de novembro de 2025. Existe a possibilidade de acolhimento de mais dois adolescentes, os quais se encontram, atualmente, em trânsito no SAICA de Santo André/SP. Esse aumento no número de acolhimentos configura-se como um "excesso" em relação ao que havia sido inicialmente acordado, visto que a capacidade de acolhimento foi estabelecida para um total de três vagas. A capacidade total da Casa Abrigo é limitada a 20 acolhimentos, sendo que dessa quantidade, 10 vagas são destinadas ao município de Piraju, 3 para Manduri, 3 para Timburi, 3 para Óleo e 1 para Tejupá.

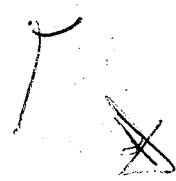
Caso todas as vagas sejam preenchidas simultaneamente, estamos comprometidos em garantir o suporte necessário, o que poderá implicar na contratação de profissionais qualificados, bem como na necessidade de incremento no custeio operacional da casa. Além disso, poderá ser necessário considerar a locação de um imóvel adicional para atender à crescente demanda de acolhimento.

- **Valorização e capacitação da equipe técnica:**

Com a elevação do custo de vida e o aumento da carga de trabalho decorrente da complexidade dos casos atendidos, torna-se necessário garantir condições mais adequadas para a equipe técnica (assistente social, psicólogo, cuidadores, etc.), incluindo reajustes compatíveis com a função e investimentos em capacitações periódicas.

- **Adequação às exigências legais e técnicas:**

A legislação vigente e as orientações dos órgãos fiscalizadores exigem a melhoria contínua das condições de acolhimento, incluindo estrutura física, segurança e oferta de atividades socioeducativas. A ampliação do orçamento permitirá atender a essas exigências com maior eficiência.



• **Sustentabilidade e continuidade dos serviços:**

O reajuste visa garantir a sustentabilidade financeira da Casa Abrigo, evitando descontinuidade de serviços essenciais e assegurando o cumprimento integral dos objetivos do plano de trabalho.

IX – Observação.

Obrigatoriedade do Termo de Responsabilidade e Compromisso do Anexo I.

Estância Turística de Piraju(SP), 12 de novembro de 2025.



ROSANGELA LOPES
Responsável Técnico



BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal